



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ARQUITETURA - SEARQ

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – OBRAS E SERVIÇOS DIVERSOS

REF. PROC. SEI Nº 0022213-83.2017.6.17.8000

1. Resumo do Objeto

Prorrogação do Contrato nº 45/2017 de Prestação de Serviços Continuados de Fornecimento, Instalação, Manutenção e Remanejamento de Divisórias no Edifício Sede.

2. Unidade Demandante

SEARQ/CEA/SA

3. Justificativa da Contratação

*Atualmente, o TRE-PE possui o primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 45/2017, firmado com a **Empresa Rochedo Soluções LTDA_ME**, com prazo de vigência de 12 meses, 10/03/2019 a 10/03/2020, sendo possível a sua prorrogação, limitado a 60 meses, de acordo com o artigo 57, II, da Lei de Licitações por se tratar de serviços executados de forma contínua.*

*A solicitação para a prorrogação contratual, referente ao **2º termo Aditivo**, decorre da necessidade de manter a prestação dos Serviços Continuados de Fornecimento, Instalação, Manutenção e Remanejamento das Divisórias no Edifício Sede, visando a adequação dos ambientes de trabalho administrativo do TRE-PE, considerando que o contrato atual estará vigente apenas até o dia 10/03/2020.*

Há de se considerar os seguintes aspectos, para a viabilidade:

- 1. A prorrogação do atual do contrato (2º Termo Aditivo) assegura a continuidade da prestação dos Serviços Continuados de Fornecimento, Instalação, Manutenção e Remanejamento das Divisórias no Edifício Sede para atendimento às solicitações de adequações e reformas nas diversas unidades instaladas no edifício Sede.*
- 2. A empresa contratada vem cumprindo o acordo de nível de serviço, tendo alcançando, desde o início da contratação, o índice de 100% na qualidade dos serviços avaliados;*
- 3. Há interesse da empresa na prorrogação do contrato, nos termos ora informados, conforme Email emitido pela contratada no **Anexo 01**;*
- 4. Objetivando comprovar a vantajosidade da prorrogação foi realizada pesquisa de mercado com empresas especializadas relacionadas abaixo, conforme orçamentos no **Anexo 02**:*

EMPRESA	E-Mail	VALOR
1 Lovath	lovath.antoniocarlos@gmail.com	R\$ 77.619,00
2 SPR Divisórias	comercial@sprdivisorias.com.br	R\$ 117.795,00
3 Modwal	modwal@ig.com.br	R\$ 118.110,30
4 Perfil	atendimento@perfiloja.com.br	Não enviou proposta
5 CONTEMPLAC Contemporanea System	comercial@contemporaneasystem.com.br	Não enviou proposta

6 Mova Divisórias	comercial@movadivisorias.com.br	Não enviou proposta
7 INOVAR Divisórias	contato@inovardivisorias.com	Não enviou proposta
8 MTX - Marcetex	viviane@marcetex.com.br	Não enviou proposta
9 AAB Divisórias	abdivisorias@gmail.com	Não enviou proposta

5. Considerando que o valor atual do Contrato nº45/2017 com a empresa *Rochedo Soluções LTDA-ME* é de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais) e que não houve solicitação de reajuste pela empresa, entendemos ser mais vantajosa para a Administração a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do que se submeter a um novo procedimento licitatório, uma vez que a empresa já apresentou menor preço à época do certame e já houve a primeira prorrogação do contrato, conforme 1º termo Aditivo.

Para que seja assegurada a continuidade da prestação dos serviços e, por entendermos ser mais vantajoso para a Administração, solicitamos a prorrogação desse instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2020.

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

A contratação está contemplada no Orçamento 2020 e Plano de Contratações Institucional.

O custo total com a prorrogação, considerando os valores praticados no Contrato nº 045/2017, uma vez que não houve solicitação da empresa para reajuste, será de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais), conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	2021	2022	TOTAL
Valor de Material Permanente	R\$14.962,50	R\$ 4.987,50	R\$19.950,00
Valor de Serviço/Material de Consumo	R\$45.787,50	R\$15.262,50	R\$61.050,00

5. Vinculação com Planejamento Estratégico

10.00.02.00.2020

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marque com um "X" a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Não se aplica

8. CATSER

Não se aplica

9. Prazo da Prestação do Serviço

12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2020 até 11 de março de 2021.

10. Período de Vigência do Contrato

Período da prorrogação da Vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de 11 de março de 2020

11. Local da Prestação do Serviço

Edifício Sede do TRE-PE na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife/PE.

12. Adjudicação do Objeto

Não se aplica

13. Critérios de Sustentabilidade

Não se aplica

14. Análise de Riscos

Realizar análise relativa à contratação, que inclui ações para mitigar especialmente os riscos relevantes, em especial aqueles decorrentes do insucesso da contratação. Devem ser consideradas as lições aprendidas em outras contratações para evitar que problemas já ocorridos aconteçam novamente.

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1 - Ordem	2 - Risco	3 - Causa	4 - Consequência	5 - Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1 - Probabilidade	5.2 - Impacto	5.3 - Criticidade	6.1 - Ação ou Prática de Controle	6.2 - Prazo	6.3 - Responsável
1	Defeitos e desgastes de partes componentes das divisórias instaladas.			Baixa			Efetuar manutenções preventivas e corretivas.		CEA
2	Algumas Unidades sem adaptação do ambiente às necessidades de funcionamento ou quantitativo de servidores.			Média			Aquisição e de instalação de divisórias visando proporcionar melhores condições de funcionalidade.		Unidades envolvidas no processo de contratação, inclusive unidades de controle e consulta de legislação.
3				Alta					

As orientações para elaboração do Mapa de Riscos e Controles Internos constam do Anexo da

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

A unidade demandante e contratante é a mesma.

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota de Empenho / Ordem de Serviço

Gestor Titular: Márcia Lucena de Aguiar

Matrícula: 309.16. 836

CPF 830.134.154-87

E-Mail: marcia.lucena@tre-pe.jus.br

Gestor Substituto: Fernanda Chagas Pessoa de Mello

Matrícula: 309.16.823

E-mail: fernanda.mello@tre-pe.jus.br

CPF: 026.070.594-29

17. Informações Complementares (se houver)

18. Anexos

01 - E-mail Renovação Rochedo Soluções - Manifesta interesse na prorrogação, serm reajuste (1052200)

02 - Pesquisa de Preços MODWAL/ Pesquisa de Preços LOVATH/Pesquisa de Preços PERFIL (1052195)

03 - Planilha ROCHEDO (1052207)

04 - Certidões ROCHEDO (1052217)

Recife, 20 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA LUCENA DE AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 26/11/2019, às 14:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA MARIA MOTA GUERRA DE MELO, Chefe de Seção**, em 27/11/2019, às 09:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1048469** e o código CRC **7694421F**.